

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 127, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Determina Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 13 de outubro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, SR. PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais:

CONSIDERANDO que o feriado nacional em comemoração à Padroeira Nossa Senhora de Aparecida no dia 12 de outubro, neste ano ocorrerá numa quinta-feira;

DECRETA:

- Art.1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal e suas Autarquias, no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), sendo objeto de posterior recuperação a correspondente carga horária dos servidores municipais.
- Art.2º Caberá aos secretários municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de sua competência.
- Art.3º Ficam excluídos os servidores que trabalham na Unidade Mista Nossa Senhora das Graças Hospital, Centro Especializado de Reabilitação CER, Centro de Diagnóstico, Secretaria Municipal de Saúde, bem como os que estejam em serviço de urgência, emergência, vigilância, segurança, limpeza e coleta de resíduos e lixo, respeitadas as escalas de trabalho.
- Art.4º O não cumprimento deste DECRETO acarretará em penas previstas em Lei.
 - Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 09 de outubto de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito